



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 109/2007.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito, a Professora Auxiliar – Nível 04 MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELO BRANCO DA BÔA VIAGEM, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 107/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001022/2006, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito da Classe de Professor Auxiliar Nível - 04 para a Classe de Professor Assistente Nível - 01, com efeitos funcionais a partir de 29 de agosto de 2003, a Docente MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELO BRANCO DA BÔA VIAGEM, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 29 de agosto de 2001 a 28 de agosto de 2003, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.